

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA N.º 01

AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 57/2019, Proc. N.º E-27/132/128/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E RECEBIMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA E DE CITOANATOMIA E EMISSÃO DOS SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS, AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO CBMERJ, PARA A REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO** para atender as necessidades da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, normas estas que os licitantes declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

1) Fica excluído do Edital, o item 12.5.c.

2) Fica incluído no Edital o item 2.5.

2.5- A CONTRATADA deverá apresentar no ato de assinatura do contrato o registro ou inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ).

3) Fica alterado no Termo de Referência o item 7.4 b.

Onde se lê:

7.4.

b) registro ou inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ).

Leia-se:

7.4.

b) registro ou inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) para a empresa CONTRATADA no ato da assinatura do contrato.

4) Fica alterado no Edital o item 3.1.

Onde se lê:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	06	11	2019	09h
Limite acolhimento das propostas	21	11	2019	09h29min
Data de abertura das propostas	21	11	2019	09h30min
Data da realização do Pregão	21	11	2019	10h
Processo nº	E-27/132/128/2019			
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL REPRESENTADO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CBHPM 2008, 5ª EDIÇÃO			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Data da publicação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			

Leia-se:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	26	11	2019	09h
Limite acolhimento das propostas	06	12	2019	09h29min
Data de abertura das propostas	06	12	2019	09h30min
Data da realização do Pregão	06	12	2019	10h
Processo nº	E-27/132/128/2019			
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL REPRESENTADO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CBHPM 2008, 5ª EDIÇÃO			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Data da publicação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			

5) As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2019.

(a)MÁRIO MARTINS LOPES – CEL BM

Diretor do Departamento-Geral de Administração e Finanças da SEDEC e
Ordenador de Despesas